

**ANEXO V – MODELO PROPOSTA**

**Ao(a) Pregoeiro(a) da CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**

**Endereço:** Avenida Goiás, n.º 2001, Setor Central – Goiânia - Goiás, CEP: 74.063-900

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2024**

Prezados Senhores,

\_\_\_(nome da empresa)\_\_\_, CNPJ/MF n.º \_\_\_, sediada \_\_\_(endereço completo)\_\_\_, tendo examinado o Edital de licitação e seus anexos, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento dos produtos/serviços, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes.

**(Especificar o OBJETO conforme planilha constante do Anexo II - Termo de Referência, contendo quantitativos, especificação dos produtos/serviços, marca, valores unitários e totais).**

item	descrição	unidade de medida	quantidade	Valor unitário	Valor total
1	<b>Pasta de Couro</b> - preto por fora, com o brasão da Câmara Municipal de Goiânia em dourado, forrada com veludo azul marinho e contendo quatro fitas de cetim azul para prender o diploma no interior, medindo 65x45 cm. <b>Marca:</b>	Unidade	1.000	R\$	R\$

Declaramos que:

- Os produtos/serviços são de primeira qualidade;
- Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:
- A fornecer o produtos/serviços no prazo e condições previstos no Edital e Termo de Referência, contados a partir da ordem de fornecimento.
- Concordamos em manter a validade desta proposta por um **período não inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de sua apresentação.**

Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital de Licitação

Localidade, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_(assinatura)\_\_\_

Nome e assinatura do responsável legal, que comprove mediante cópia do contrato social ou procuração pública ou particular poderes para tal investidura.

OBS: \* As proponentes devem especificar o objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente características técnicas dos produtos/serviços ofertados, a marca e outros elementos que, de forma inequívoca identifiquem e constatem a proposta, observando que possíveis omissões não eximirá a proponente de fornecer os produtos previstos neste Edital e seus anexos pelo preço proposto. Todo e qualquer valor devido deverá ser arcado pela contratada, seja por imposição de lei ou por convenção coletiva de trabalho, devendo estar tudo incluso no preço.